



Câmara Municipal de Cambará

C A M B A R Á — P A R A N Á

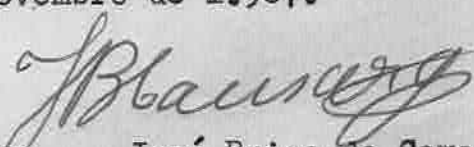
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 10/67.

Súmula: Concede título de cidadania ao ilustre homem público, -
Desembargador ANTONIO FRANCO FERREIRA DA COSTA.

A Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, aprovou
e, eu, Presidente, promungo a seguinte resolução:

- Art. 1º - Fica concedido ao ilustre homem público, Desembargador ANTONIO -
FRANCO FERREIRA DA COSTA, o título de cidadão honorário da cida-
de de Cambará Estado do Paraná, pelos relevantes serviços presta-
dos à Justiça;
- Art. 2º - Para atender as despesas decorrentes com o título de cidadania -
fica aberto um crédito especial de R\$ 150,00= (Cento e cinquenta -
cruzeiros novos):
- Art. 3º - O Presente título será outorgado em data a ser fixada pelo poder
Executivo e Legislativo:
- Art. 4º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação revoga-
das as disposições em contrário.

Sala de reuniões do Legislativo Municipal em
24 de novembro de 1.967.


Autor. José Brisa de Camargo.
-vereador-